



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1259 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 22 DE JUNHO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2017  
DATA: 21 DE JUNHO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, **SUELI CRISTIANA GABSKI** (matr. nº 1555), portadora da Carteira

de Trabalho 1860590/0030-PR e R.G. 10.253.665-7/PR, exercendo o cargo de Diretor de Imprensa, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 1182/17, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA n.º 09/2017.  
DATA: 20 de junho de 2017  
SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, LUIS CARLOS MATZENBACHER, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR

Os senhores vereadores **EDSON LUIS BEUREN, JOSNI LOPES e EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, sob a presidência do primeiro, comporem comissão "ad hoc" junto a Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, para

procederem a apuração dos fatos narrados junto ao requerimento protocolado pela servidora deste Legislativo Municipal Srta. Francieli Aparecida Zaksessi, sob n.º 140/17, devendo a referida comissão efetuar os procedimentos necessários para averiguação dos fatos requisitados pela servidora, assim como, deverão os vereadores acima designados no prazo máximo de 30(trinta dias) nos termos do parágrafo único do artigo 104 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n.º 001/2006, emitir relatório sobre os trabalhos realizados, as constatações da referida comissão, assim como, indicar a ocorrência ou não dos fatos narrados e requisitados junto aos pedidos formulados pela servidora acima citada.

Dê-se ciência aos vereadores designados. Publique-se e registre.  
Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 20 de junho de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER  
Presidente do Legislativo Municipal  
Exercício 2017

